Serviços:

Troca de mensagem (correio eletrônico)

Transferência de arquivos (FTP – file Transfer Protocol)

Acesso a informações armazenadas na world wide web - www

O serviço de conexão de um computador a outro remoto é base para troca de arquivo, envio de mensagem, e constitui acesso não autorizado

Serviço WWW não permite acessar interior de equipamento para proteger informações que armazena: pode ser porta de entrada para acesso não autorizado.



Profissional Sujeitos a restrições legais e éticas

Administra sistemas computacionais que oferecem serviços pela rede: provedores de acesso à internet

São intermediários entre os donos (provedores de conteúdo) e os consumidores da informação

Sua ação previne ou facilita ocorrência de condutas eticamente impróprias

Podem ser responsabilizados por ações criminosas com origem no seu sistema ou material impróprio armazenado em seu equipamento

Não há regras claras para censurar o tráfego de mensagens ou conteúdo dos sites que administram



Reflexões:

Informação que trafega pela internet - pelo serviço eletrônico provedor de serviço não é responsável pelo conteúdo, sem direito de censurálo.

(correio eletrônico?)

Informação que trafega pela internet - jornais empresas jornalísticas tem responsabilidade sobre o conteúdo que publicam ou transferem-na para o jornalista que assina a matéria

(www?)



Constituição Brasileira – Art. 5º define que o sigilo das comunicações de dados é inviolável:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei

[...]

XII — É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas de dados e das comunicações eletrônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelece para fins de investigação ou instrução processual penal

Uso ético internet – Weckert e Adeney (1997):

Liberdade de informação

Manipulação de imagens digitais

Censura

Tópicos raiz: qual informação as pessoas podem ter acesso? O que podem fazer sobre a manipulação de imagens pornográficas?

Discussão: comportamento dos Provedores de acesso em relação à censura de material armazenado em sites (responsabilidade de usuários)



- Mills: defende ampla liberdade de expressão, só aceitando censura caso a informação cause mal a terceiros.
- Liberdade: direito que a constituição dá aos cidadãos de ter acesso aos documentos do governo. Código ética sob tema de privacidade
- Acessibilidade: informações pessoais armazenadas em banco de dados de organizações privadas ou públicas e aquelas disponíveis na internet
- Weckert e Adeney (1997): liberdade de acesso a informação disponível na internet envolve o direito de acesso e habilidade de acessar censura –



Ofensa: tipo de estado de infelicidade, de angustia mental ou algum tipo de sofrimento. Ao contrario do dano físico, só causa dano a pessoa se ela se sentir ofendida.

Mesma frase dita a diferentes pessoas pode ofender umas e não outras

Situação de causa de Ofensa:

Linguagem sexualmente explícita, nudez, figuras, etc

Ridicularizarão ou mesmo posição crítica sobre crenças e comprometimentos (religiosos, políticos)

Linguagem racista ou sexista que faz gozações ou denigre as pessoas com incapacidade mental, problemas físicos, vitimas de acidentes ou crimes

A própria integridade

Weckert e Adeney (1997):

- Justifica-se a Censura sobre tipos de linguagens odiosas: expressão de opiniões (tolera-se), abusos, insultos ou casos piores (censura-se)
- Instruções perigosas podem causar danos as pessoas, mesmo sem intenção (censura justificada)
- As linguagens que causam danos virtuais podem ser censuradas em contextos individuais, mas não em toda rede
- Weckert e Adeney (1997):
- Manipulação de imagens na rede: mentiras e enganos podem causar danos a outras pessoas (sujeito a censura).
- Dificuldades para evitar manipulação de imagens: todos nós devemos ser mais céticos sobre a veracidade
- Brasil: projeto de lei 1713/95 que define as responsabilidades do provedor de acesso à internet e aos crimes relacionados as redes de computadores proposto pelo então deputado Cássio Cunha Lima Gouvêa (1997)

Assuntos que levam a censura:

- 1) Pornografia : controle difícil (Restringir uso por adultos)
- Pedofilia, sadomasoquismo, atos sexuais com animais: menos aceitável que a pornografia pois a sociedade quer controlar ou proibir
- 2) Linguagem odiosa são provenientes de grupos que divulgam mensagens de ódio e racismo sem controle (não se consegue com outras mídias).
- 3) Informações de apoio as atividades perigosas (ser humano e meio ambiente). Ex: instruções de fabricação de bombas
- 4)Dano virtual parece real. Porém ocorre no mundo fictício (ex: jogos). Ex: danos psicológicos

Liberdade de expressão ou liberdade de acesso á informação pode ser suficiente para evitar a censura (Censura envolve: dimensão global; facilidade de transferência de conteúdo; privacidade de quem divulga os conteúdos)

Weckert e Adeney (1997):

censurar pornografia para adultos não justifica.

Deveria ser proibida por causar algum mal, não por ofender

Pornografia para adultos é bastante discutida, mas não há consenso que aponte qualquer mal.

Pornografia com crianças:

Deveria haver proteção para evitá-la, não apenas censurá-la.

Eliminar a pornografia da internet seria uma forma de proteger as crianças

Deve-se dificultar o acesso das crianças instalando filtros que impeçam o acesso.

Capítulo 6 – Ética na Internet – Mensagens Eletrônicas

Correio Eletrônico

- Uma das primeiras e a mais utilizada forma mais de comunicação
- Constituição Brasileira Art. 5º Inciso III: inviolabilidade das comunicações de dados, com exceção dos casos de justiça (crimes, instrução processual e pena)
- Lei 9296 de 24 Julho 1996: regulamenta o inciso III (interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática)
- Correio Eletrônico páginas da internet nas organizações levanta questões de responsabilidade

Empresas avisam seus empregados a não mandar mensagens eletrônicas com:

- Boatos, informações particulares ou de colegas e evitar respostas emocionais a memorandos profissionais;
- Linguagem insensitiva ou depreciativa e observações ofensivas ou insultantes; ou
- Assédio a outras pessoas (sexual ou observações que possam ser assim interpretadas)

Capítulo 6 – Ética na Internet – Mensagens Eletrônicas

Overly (1999): empresas devem ter documento interno que defina claramente as suas políticas – lidos e cientes pelos funcionários

Recomendações:

- Os arquivos e mensagens dos empregados podem ser revisados a qualquer momento sem aviso prévio
- Os funcionários não devem esperar que qualquer conteúdo que criem, armazenem, enviem ou recebam na empresa sejam privados
- Os computadores usados pelos empregados são da empresa e só devem ser usados com propósitos profissionais
- Mensagens eletrônicas devem ser escritas e enviadas com o cuidado devido a outras formas de comunicação comercial